

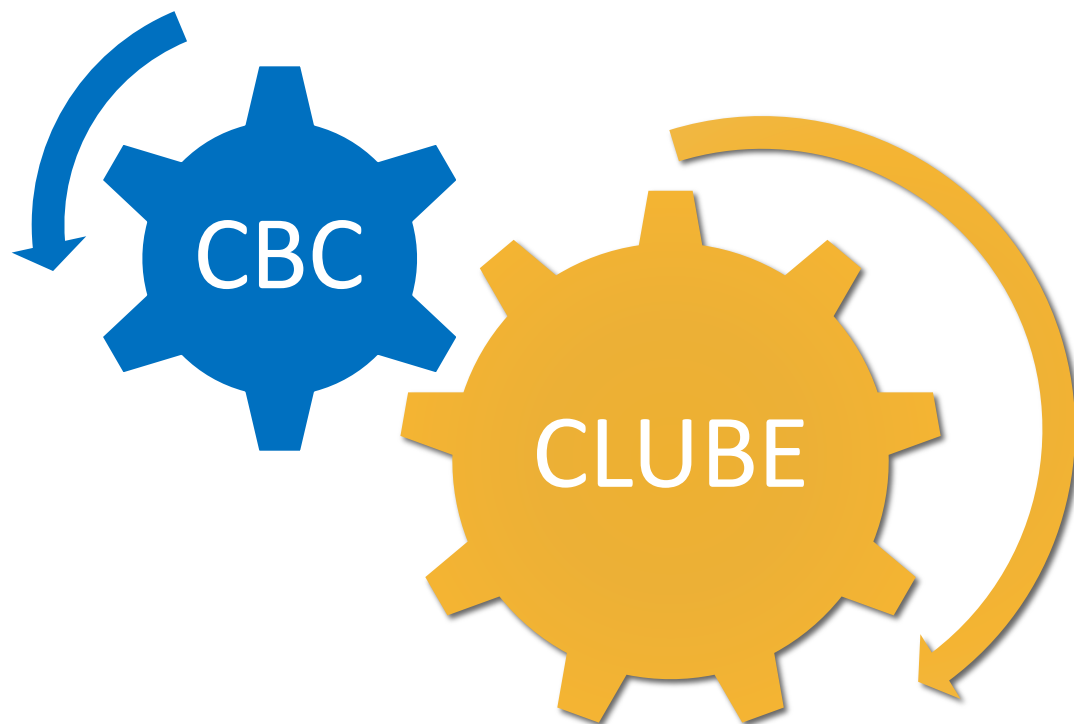
Gerência de Acompanhamento e Prestação de Contas
Gerência Jurídica

OFICINA DE CAPACITAÇÃO

Editais nº 7

Novas Diretrizes de Monitoramento,
Pregão Eletrônico e Prestação de Contas





MÚTUO OBJETIVO FORMAÇÃO DE ATLETAS

- Regular aplicação dos recursos
– Regulamentos e Termo de Execução
- Alcance dos objetivos pactuados





Equipes Técnicas e Multidisciplinares



Participação em CBIs



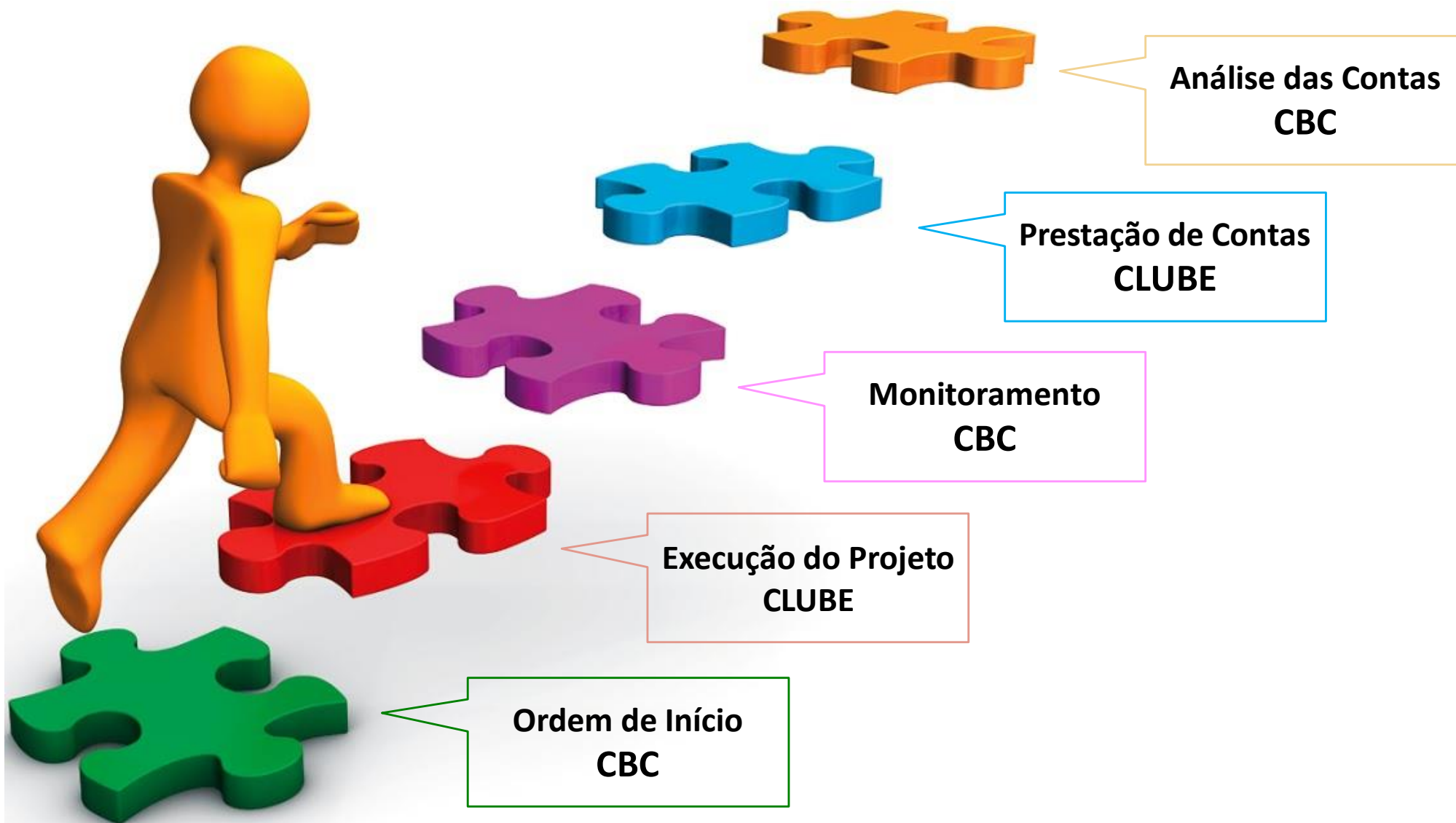
Materiais e Equipamentos Esportivos





O que
precisamos
fazer?

FLUXO ESTABELECIDO PELO CBC



- Sistema - Plataforma do Comitê Digital
- Orientações sistemáticas
- Análises de pleitos
- Visita técnica *in loco*
- Verificação de conformidade – físico/financeira



Como fazer?

- Seguir as orientações do CBC para preenchimento correto do sistema
- Planejar e realizar as aquisições durante a vigência
- Adquirir apenas os itens previstos no projeto
- Apresentar toda documentação
- Atualizar base de atletas no CadClubes



UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS



➡ Aplicar os recursos em **POUPANÇA**

➡ Realizar pagamentos via **TRANSFERÊNCIA BANCÁRIAS** (vedados pagamentos em cheque)

➡ Fazer gestão para **NÃO** incidência de tarifas bancárias, IR e IOF

➡ Devolver os recursos **NÃO ALOCADOS** e **RENDIMENTOS** – até 30 dias após o término da vigência



PRESTAÇÃO DE CONTAS





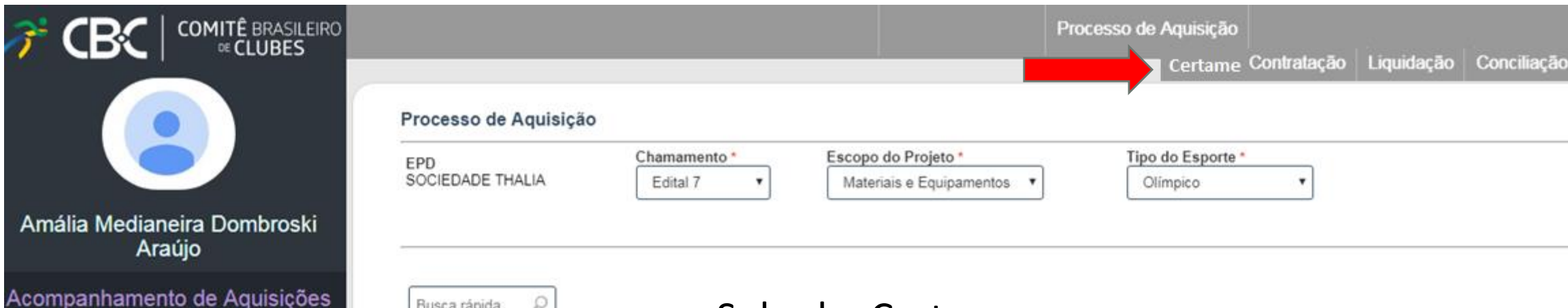
➤ **Prazo para apresentação da PCF (art. 25 do RDR)**
Até **30 (trinta) dias** após o término da vigência

➤ **Documentos comprobatórios (art. 24 do RDR)**

- I. Relatório de execução do objeto
- II. Relatório de execução financeira
- III. Relação dos beneficiados
- IV. Relação de bens
- V. Termo de guarda dos documentos



- Processos de aquisição
- Contratos e aditivos assinados
- Notas fiscais e comprovantes de pagamentos
- Extratos bancários (contas corrente e poupança)
- Comprovante de devolução de recursos, se houver
- Comprovante de encerramento das contas
- Outros



The screenshot displays the CBC system interface. On the left is a sidebar with the CBC logo and the text 'COMITÊ BRASILEIRO DE CLUBES'. Below the logo is a circular profile icon and the name 'Amália Medianeira Dombroski Araújo'. At the bottom of the sidebar is the text 'Acompanhamento de Aquisições'. The main content area has a top navigation bar with 'Processo de Aquisição' highlighted in grey, and a red arrow pointing to it from the right. Below this bar are four tabs: 'Certame', 'Contratação', 'Liquidação', and 'Conciliação'. The main content area is titled 'Processo de Aquisição' and contains a form with the following fields: 'EPD SOCIEDADE THALIA', 'Chamamento *' (dropdown menu with 'Edital 7' selected), 'Escopo do Projeto *' (dropdown menu with 'Materiais e Equipamentos' selected), and 'Tipo do Esporte *' (dropdown menu with 'Olímpico' selected). Below the form is a search bar with the text 'Busca rápida' and a magnifying glass icon.

Sub-aba Certame:

- Comprovantes da publicação (Aviso do Edital e Resultado)
- Edital, Termo de Referência e respectivos anexos, se for o caso;
- Ata de Julgamento
- Termo de Adjudicação
- Termo de Homologação



The screenshot displays the user interface of the CBC system. On the left is a dark sidebar with the CBC logo and the text 'COMITÊ BRASILEIRO DE CLUBES'. Below the logo is a circular profile icon and the name 'Amália Medianeira Dombroski Araújo'. At the bottom of the sidebar is the text 'Acompanhamento de Aquisições'. The main content area has a top navigation bar with three tabs: 'Processo de Aquisição', 'Contratação', 'Liquidação', and 'Conciliação'. A red arrow points to the 'Contratação' tab. Below the navigation bar, the 'Processo de Aquisição' section contains a form with the following fields: 'EPD SOCIEDADE THALIA', 'Chamamento *' (dropdown menu with 'Edital 7' selected), 'Escopo do Projeto *' (dropdown menu with 'Materiais e Equipamentos' selected), and 'Tipo do Esporte *' (dropdown menu with 'Olímpico' selected). At the bottom of this section is a search bar labeled 'Busca rápida'.

Sub-aba Contratos:

➡ Contrato, devidamente assinado.



The screenshot displays the user interface of the CBC system. On the left, there is a sidebar with the CBC logo and the text 'COMITÊ BRASILEIRO DE CLUBES'. Below the logo is a circular profile picture of Amália Medianeira Dombroski Araújo, with her name and the text 'Acompanhamento de Aquisições' below it. The main content area is titled 'Processo de Aquisição' and features a navigation bar with three tabs: 'Processo de Aquisição', 'Liquidação', and 'Conciliação'. A red arrow points from the 'Processo de Aquisição' tab to the 'Liquidação' tab. Below the navigation bar, there are three dropdown menus: 'Chamamento *' with the value 'Edital 7', 'Escopo do Projeto *' with the value 'Materiais e Equipamentos', and 'Tipo do Esporte *' with the value 'Olímpico'. At the bottom left of the main content area, there is a search bar labeled 'Busca rápida'.

Sub-aba Liquidação:

- ➡ Nota fiscal com a data de emissão do documento, o valor, a indicação detalhada do produção ou serviço e o número do TE.



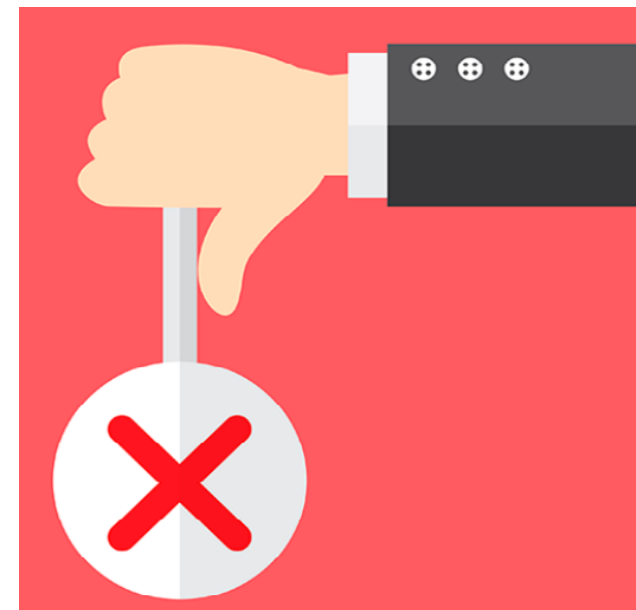
The screenshot displays the user interface of the CBC system. On the left, there is a sidebar with the CBC logo and the text 'COMITÊ BRASILEIRO DE CLUBES'. Below the logo is a circular profile picture placeholder and the name 'Amália Medianeira Dombroski Araújo'. At the bottom of the sidebar, it says 'Acompanhamento de Aquisições'. The main content area has a top navigation bar with two tabs: 'Processo de Aquisição' and 'Conciliação'. A red arrow points from the 'Processo de Aquisição' tab to the 'Conciliação' tab. Below the navigation bar, the 'Processo de Aquisição' section is active, showing a form with the following fields: 'EPD SOCIEDADE THALIA', 'Chamamento *' (dropdown menu with 'Edital 7' selected), 'Escopo do Projeto *' (dropdown menu with 'Materiais e Equipamentos' selected), and 'Tipo do Esporte *' (dropdown menu with 'Olímpico' selected). At the bottom of this section, there is a search bar labeled 'Busca rápida'.

Sub-aba Conciliação:

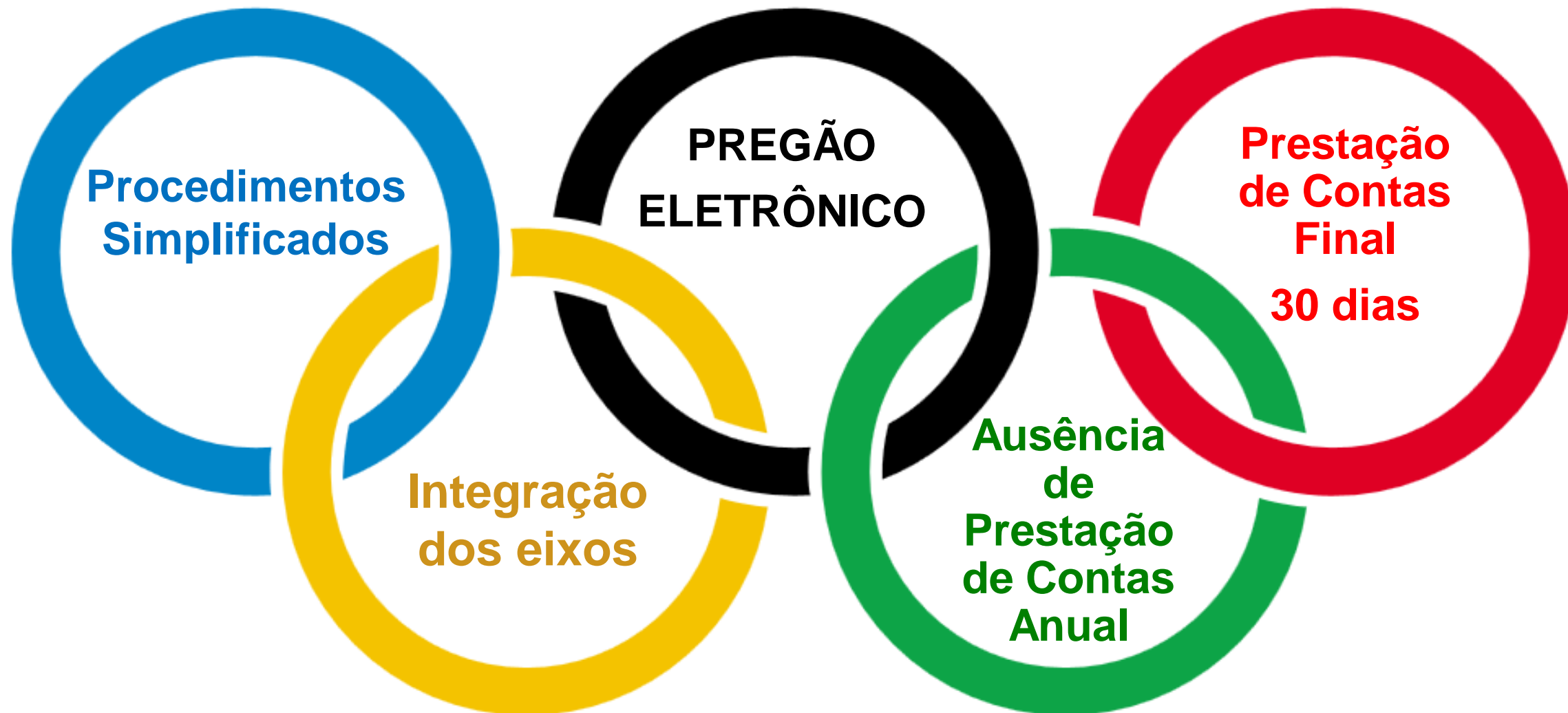
- ➡ Comprovantes dos pagamentos realizados.

VEDAÇÕES

- Alteração dos objetivos do Termo de Execução
- Custeio de despesas administrativas do Clube filiado
- Realização de despesas em duplicidade
- Utilização dos recursos em finalidade diversa da estabelecida
- Realização de despesas com multa, juros ou correção monetária
- Pagamento a qualquer título de tributos, inclusive taxas e/ou tarifas bancárias



ASPECTOS RELEVANTES



- **Atenção! Decisões e Julgamentos - aplicável durante todo o processo de aquisição:**

- Motivação das decisões e justificativas
- Dificuldades
- Hipóteses existentes
- Fundamentação
- Consultar áreas técnicas

- **Regulamento de Compras e Contratações do CBC**
- **Lei Federal nº 10.520/2002 – Lei do Pregão**

Acórdão 1188/2011-P
“Em pregão, é necessária motivação das decisões que desclassifiquem propostas, inabilitem licitantes ou julguem recursos, com nível de detalhamento suficiente para a plena compreensão pelos interessados, em observância ao princípio da motivação”.



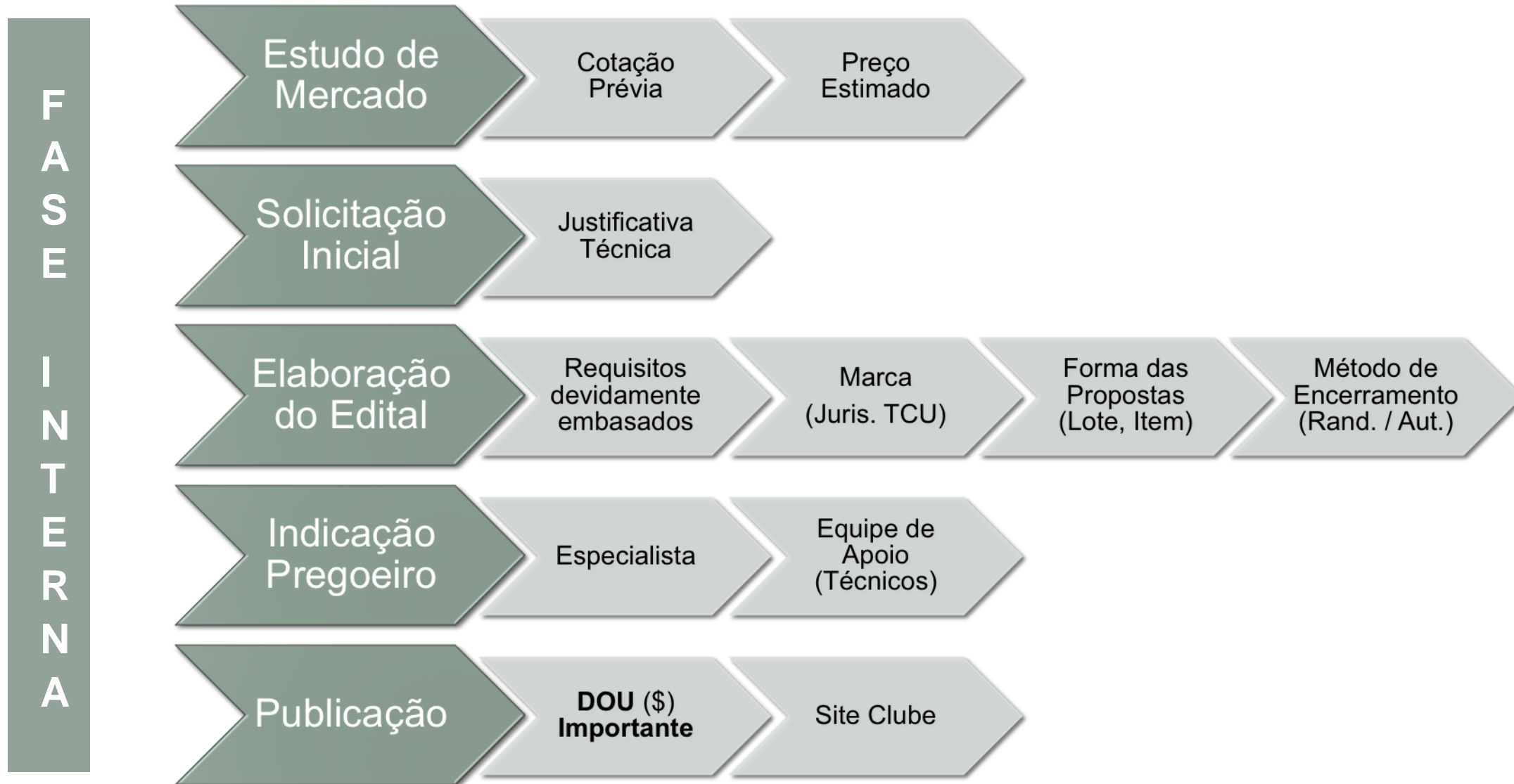
Vantagens

- Redução prazo de divulgação;
- Inversão de habilitação e julgamento;
- Possibilidade de lances;
- Competitividade;
- Recursos ao final do procedimento;
- Transparência;
- Redução da possibilidade de fraude.

Desvantagens

- Empresas aventureiras;
- Possibilidade de fraude por licitantes desconhecidos.

Pregão Eletrônico



Acórdão 2829/2015-P

- “A opção pela padronização nas aquisições, uma das hipóteses que autorizam a indicação de marca específica, deve ser pautada em critérios objetivos e fundamentada em estudos, laudos, perícias e pareceres que demonstrem as vantagens econômicas e a satisfação do interesse público com a medida.”

Acórdão 113/2016-P

- “Permite-se menção a marca de referência no edital, como forma ou parâmetro de qualidade para facilitar a descrição do objeto, caso em que se deve necessariamente acrescentar expressões do tipo “ou equivalente”, “ou similar”, “ou de melhor qualidade”, podendo a Administração exigir que a empresa participante do certame demonstre desempenho, qualidade e produtividade compatíveis com a marca de referência mencionada.”

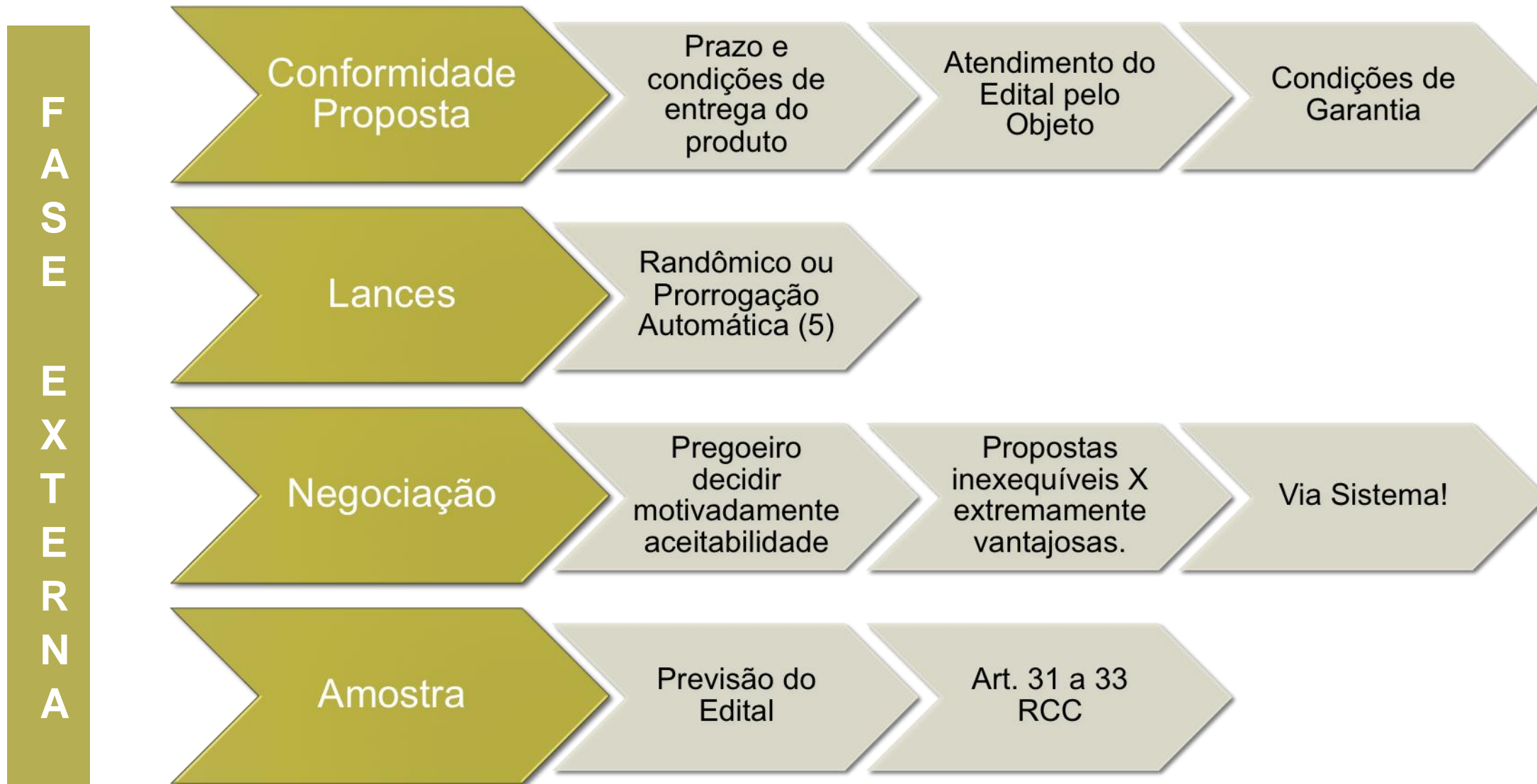
Acórdão 559/2017-P

- “A indicação ou a preferência por marca só é admissível se restar comprovado que a escolha é a mais vantajosa e a única que atende às necessidades da Administração. A licitação não tem por objetivo, necessariamente, a escolha do produto ou do serviço de melhor qualidade disponibilizado no mercado.”

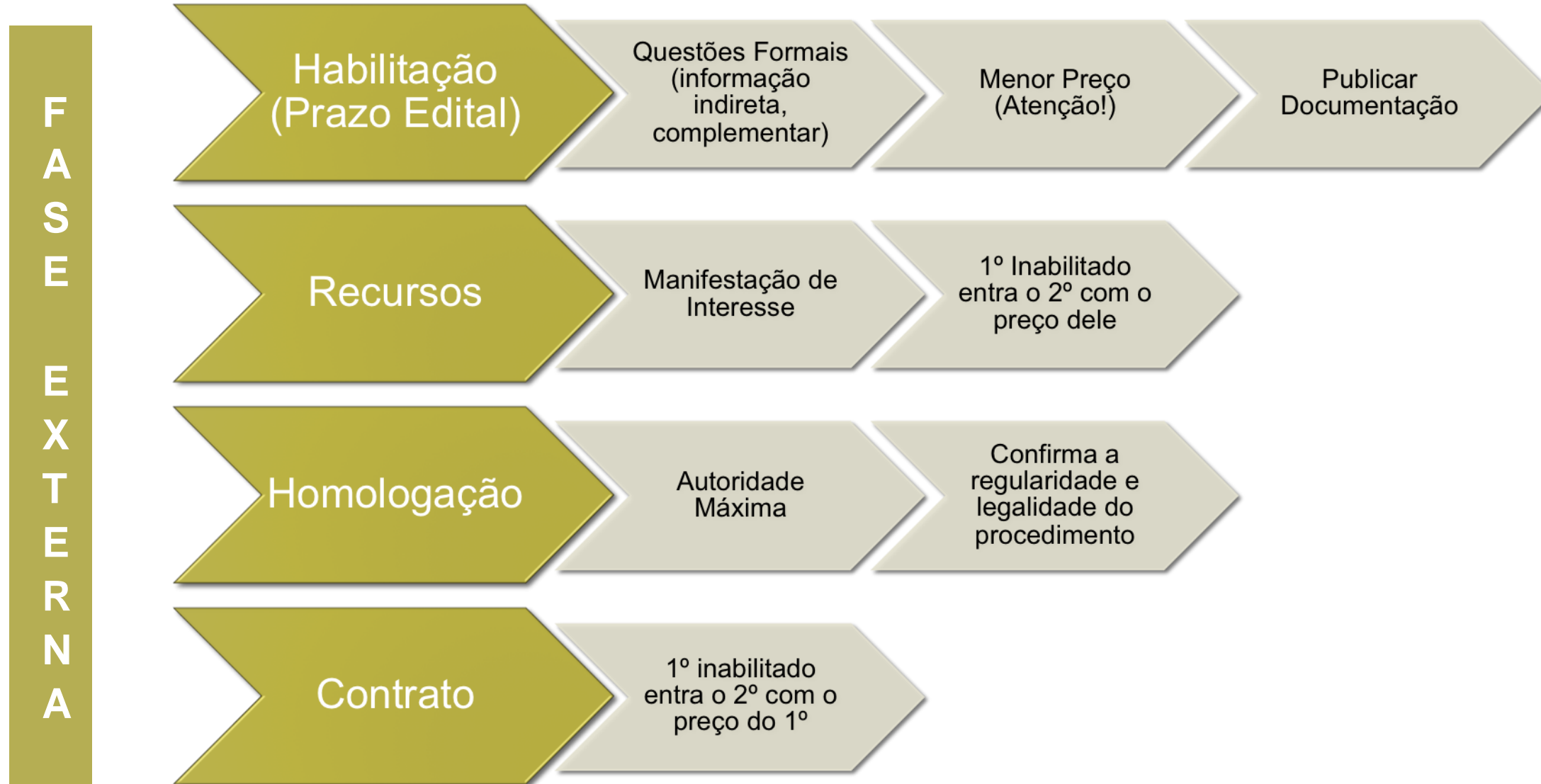
Acórdão 4476/2016-2ªC

- “A restrição quanto à participação de determinadas marcas em licitação deve ser formal e tecnicamente justificada nos autos do procedimento licitatório.”

Pregão Eletrônico



Pregão Eletrônico



Acórdão 2318/2017-P

- “É da competência do pregoeiro e da autoridade que homologa o certame verificar se houve pesquisa recente de preços junto ao mercado fornecedor do bem licitado e se essa pesquisa se orientou por critérios aceitáveis.”

Acórdão 2637/2015-P

- “Nas licitações realizadas mediante pregão, constitui poder-dever da Administração a tentativa de negociação para reduzir o preço final do contrato, tendo em vista a maximização do interesse público em obter-se a proposta mais vantajosa, mesmo que eventualmente o valor da oferta tenha sido inferior à estimativa da licitação (art. 24, §§ 8º e 9º, do Decreto 5.450/2005).”

Acórdão 1872/2018-P

- “Na fase de negociação posterior à disputa de lances em pregão sob a modelagem de adjudicação por preço global de grupo de itens, é irregular a aceitação pelo pregoeiro de item com preço unitário superior àquele definido na etapa de lances, ainda que o valor total do respectivo grupo tenha sido reduzido. A negociação de itens de grupo só é admissível se resultar em redução ou manutenção dos preços desses itens (art. 4º, inciso XVII, da Lei 10.520/2002).”

Acórdão 1795/2015-P

- “É irregular a inabilitação de licitante em razão de ausência de informação exigida pelo edital, quando a documentação entregue contiver de maneira implícita o elemento supostamente faltante (...).”

- **Quando, comprovadamente, não há condições de licitar**
- **Ampla pesquisa de mercado (âmbito nacional)**
- **Especificação de Marca não é necessariamente inexigibilidade**
- **Equipamentos e/ou Materiais exclusivos, quando:**
 - Homologados como oficiais por Federação Internacional
 - Solicitados por atletas ou treinadores + justificativa técnica exarada por especialista da modalidade + referendo da ENAD
 - Indicados pela ENAD como necessários à organização de eventos esportivos oficiais
- **Justificativas formalizadas pela área solicitante quanto:**
 - i) razão de escolha do fornecedor; ii) preço
 - Ratificação pela autoridade competente

- Maior liberdade aumenta a Responsabilidade
- Responsabilidade quanto as informações apresentadas na Prestação Contas
- Responsabilidade CNPJ e CPF
- Possibilidade de cruzamento de preços com outros clubes

AGRADECEMOS!

MILENA BASTOS e AMÁLIA DOMBROSKI
Acompanhamento e Prestação de Contas

FELIPE CAVALCANTI e ANDREZZA SILVEIRA
Jurídico

